

CITAÇÕES

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 06/10/2011

Aos seis (06) dias do mês de Outubro (10) do ano de dois mil e onze (2011), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente DR. EDUARDO LUIZ NUNES; Secretário: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; e o Membro: DR. CELBIO LUIZ DA SILVA, para conhecerem e deliberarem sobre os registros e ocorrências anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativos aos jogos realizados nos dias 01 e 02/10/2011, do Campeonato Amador Varzeano Série A, Série B-1, Série B-2 e Torneio Integração Plínio dos Santos. Do relatado pelos árbitros e representantes, a comissão deliberou o seguinte:

DENUNCIAR OS ATLETAS, DIRIGENTES E EQUIPES ABAIXO RELACIONADOS POR INFRAÇÃO AO REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO – ANEXO DISCIPLINAR – PORTARIA 01/2011, A SABER:

SÉRIE A ATLETAS

- 209 – Willian de Souza Melo, n.º 02 – equipe Camarões – art. 5º, I
- 210 – Anderson Bazilio de Paula, n.º 03 – equipe Habitar Brasil – art. 5º, I
- 211 - Ricardo Rogério Rocha n.º 09 – equipe Camarões – art. 5º, VIII
- 212 - Igor A. dos Santos n.º 07 – equipe Camarões – art. 5º, VIII
- 213 - Fabiano Perico de Miranda n.º 11 – equipe Camarões – art. 5º, VIII
- 214 – Marcelo Andre Vieira n.º 14 – equipe São Bento – art. 5º, IV

DIRIGENTES

- 215 – Clóvis Messias Ribeiro – técnico da equipe Camarões – art. 4º, VII

EQUIPE

- 216 - Camarões – art. 3º, IX

REQUERIMENTOS – Requerimento da equipe Os Camarões, solicitando a antecipação do julgamento dos atletas expulsos na partida ocorrida entre a equipe Habitar Brasil. **Conforme determina o art. 41 do Regulamento, ainda que ocorra eventual absolvição dos atletas envolvidos, os mesmos terão que cumprir a suspensão automática (cumprimento de 1 partida), ficando assim prejudicada a antecipação do julgamento para os fins pretendidos pelo requerente. Portanto, fica indeferido o requerimento, sendo mantido o julgamento para o dia 13/10/2011 (QUINTA-FEIRA) às 18:30 horas, como de costume.**

SÉRIE B-1 ATLETAS

- 217 – Valmir Garcez Oliveira, n.º 08 – equipe Igreja Reviver – art. 5º, I

EQUIPE

- 218 – Bandeirante – art. 13º, § 1º, 21 § único ambos do Regulamento e art. 3º, I do AD

SÉRIE B-2 ATLETAS

- 219 – Alexandre de Souza Moreira, n.º 10 – equipe Inter/Marília – art. 5º, IV
- 220 – Alan Gustavo Santos, n.º 02 – equipe Inter/Marília – art. 5º, I
- 221 – Ezequiel Danile de Carvalho, n.º 21 – equipe Inter/Marília – art. 5º, VI
- 222 – Denis Pena Pereira, n.º 11 – equipe Villaço – art. 5º, VI
- 223 – Jorge Reis Carvalho Junior, n.º 04 – equipe José Faleiros - art. 5º, I e IV

CITAÇÕES

DIRIGENTES

224 – Ronaldo – técnico da equipe São Francisco – art. 4.º, VI

225 – Hudson Silveira Vilela Marçal – diretor da equipe José Faleiros – art. 4.º, VI

TORNEIO PLINIO DOS SANTOS

ATLETAS

226 – Jean Carlos Teixeira – equipe BRCON/ENGENHARIA – art. 5.º, I

227 – Maicon Wesley de Jesus – equipe Pro Família – art. 5.º, I

Deliberou afixar esta ata no mural de costume para o fim de "CITAR" os dirigentes, atletas e equipes acima identificados, para, querendo, oferecer defesa na forma do regulamento da competição, protocolado na sede da LIGA, endereçado à Comissão Disciplinar, e "INTIMADO" para comparecer na sessão de instrução e julgamento, "**se de seu interesse**", que realizar-se-á no **dia 13/10/2011 (QUINTA-FEIRA) às 18:30 horas** na sede da LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.

DR. EDUARDO LUIZ NUNES
Presidente

DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Secretário

DR. CELBIO LUIZ DA SILVA
Membro